



MOÇÃO DE APOIO Nº 018/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Encantado/RS.

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, de autoria do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, que altera as Leis nº 9.433/1997, nº 9.984/2000, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, com o objetivo de fortalecer o acesso à água, as soluções comunitárias de abastecimento, a autonomia dos entes federados e a gestão dos recursos hídricos.

Os Vereadores que esta subscrevem, **DAIANE BERGAMASCHI, DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO e VALDECIR CARDOSO**, integrantes da Bancada do Progressistas nesta Casa Legislativa, no pleno uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Encantado, vêm, por meio desta, submeter ao Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 3.294/2026, de autoria do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, requerendo, após sua aprovação, o encaminhamento da presente manifestação ao Presidente da Câmara dos Deputados, às Comissões competentes, à Bancada Federal do Rio Grande do Sul e ao autor da proposição.

A presente Moção tem por finalidade manifestar o apoio desta Casa Legislativa à regular tramitação do Projeto de Lei nº 3.294/2026, por reconhecer sua relevância para o aperfeiçoamento da legislação brasileira sobre recursos hídricos e saneamento básico.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.294/2026 propõe alterações no marco legal dos recursos hídricos e do saneamento básico com o objetivo de fortalecer o acesso à água como direito humano essencial, respeitando as diferentes realidades dos municípios brasileiros e valorizando soluções públicas, privadas e comunitárias de abastecimento.

A proposta também reforça a autonomia dos entes federados, assegurando que a regulamentação nacional considere as peculiaridades locais e regionais, além de

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124



reconhecer a importância das associações comunitárias e dos sistemas alternativos de abastecimento, especialmente nas áreas rurais.

Outro ponto relevante é a possibilidade de reconhecimento de soluções individuais e descentralizadas de esgotamento sanitário, quando comprovadamente eficientes e ambientalmente adequadas, promovendo equilíbrio regulatório e racionalidade técnica.

O projeto ainda amplia os mecanismos de transparência, controle social e participação

a sociedade na gestão dos recursos hídricos, fortalecendo a atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e incentivando a aplicação dos recursos em projetos de interesse local. Importante destacar que a proposição não revoga contratos vigentes nem impede a atuação dos prestadores dos serviços de saneamento, buscando apenas aperfeiçoar o atual marco regulatório, com maior segurança jurídica, respeito ao pacto federativo e equilíbrio entre os interesses públicos e os direitos dos usuários.

Diante da relevância da matéria para os municípios brasileiros, especialmente para aqueles que enfrentam desafios relacionados ao abastecimento de água e ao saneamento básico, esta Casa Legislativa manifesta apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 3.294/2026, entendendo que a proposta contribui para uma gestão mais eficiente, justa e participativa dos recursos hídricos.

Requer-se, por fim, que, após aprovada, a presente Moção seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, às Comissões competentes, à Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Sul e ao Deputado Federal Ubiratan Sanderson, para conhecimento e providências cabíveis.

Encantado/RS, 26 de junho de 2026.

DAIANE BERGAMASCHI
Vereadora – Progressistas

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO
Vereador – Progressistas

VALDECIR CARDOSO
Vereador – Progressistas